



OF. GAB. 500 /2005

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em nome do Governador Aécio Neves, registro o recebimento do ofício número 0503/2005 – CPMI - “CORREIOS”, em que Vossa Excelência solicita o envio a essa Comissão da relação de todos os pagamentos feitos às empresas SMP&B e DNA, entre 01 de janeiro de 1995 entre 31 de dezembro de 1998.

Informo que o senhor Governador determinou providências imediatas à Secretaria de Estado de Governo para que providencie o conjunto da documentação solicitada em caráter de urgência urgentíssima.

Esclareço, no entanto, que, por se tratar de documentos processados há 10 anos atrás, os mesmos encontram-se atualmente no arquivo morto do Estado. Seu manejo, para a extração dos dados referentes a pagamentos e respectivos serviços, já em curso, implicará, todavia, em prazo mais dilatado do que o solicitado por Vossa Excelência, visto que se trata de verificação de mais de 300 mil documentos de natureza diversa, entre ofícios das unidades demandadoras, orçamentos, tomadas de preço, notas fiscais, prestação de contas, entre outros.

Assim sendo, autorizado pelo senhor Governador do Estado de Minas, que se encontra em viagem, encaminho solicitação da área técnica responsável pela guarda da documentação – Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Governo, para a extensão do prazo demarcado por essa Comissão para 20 dias, período estimado como necessário à pesquisa rigorosa e precisa de todos os dados solicitados por essa CPMI.

Cumpre-me ainda transmitir a Vossa Excelência, também em nome do Governador Aécio Neves, a disposição do Governo do Estado de Minas Gerais para o pronto atendimento das providências que se fizerem necessárias aos trabalhos dessa CPMI.

No aguardo da manifestação de Vossa Excelência, apresento meus respeitosos cumprimentos.

Cordialmente,

Antonio Augusto Junho Anastasia
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Governo de Minas Gerais

Exmo. Senhor
Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI dos Correios

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 258
Doc: 3592